



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

Órgão Requerente: - Secretaria Municipal de Esporte e lazer; - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos;	Descrição de categoria de investimento: <input checked="" type="checkbox"/> Aquisição <input type="checkbox"/> Contratação de Serviços
---	---

2. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:

Modalidade de Licitação:	Tipo de Licitação:
<input type="checkbox"/> Concorrência - Art. 22 § 1º, Art. 23 incisos I e II alínea c da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Tomada de Preço - Art.22 §2º, Art.23 incisos I e II alínea b da Lei nº 8666/93. <input type="checkbox"/> Convite - Art. 22 §3, Art.23 incisos I e II alínea a da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Concurso - Art. 22 § 4º da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Leilão - Art. 22 § 5º da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação - Art. 24 da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 da Lei nº 8.666/93. <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico – Tradicional - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <input type="checkbox"/> Pregão Presencial – SRP - Lei Federal nº 0.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <input checked="" type="checkbox"/> Adesão à Ata de Registro de Preços nº 430/2021, Pregão Presencial nº 161/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT. <input type="checkbox"/> Pregão Presencial – Tradicional - Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. <input type="checkbox"/> Lei Municipal 2738/2017	Art. 45, incisos I ao IV, da Lei nº 8.666/93: <input type="checkbox"/> Menor Preço Global <input type="checkbox"/> Menor Preço por item ^[L] _[SEP] <input type="checkbox"/> Menor Preço Lote ^[L] _[SEP] <input type="checkbox"/> Melhor Técnica <input type="checkbox"/> Técnica e Preço ^[L] _[SEP] <input type="checkbox"/> Maior Lance ou Oferta ^[L] _[SEP] <input checked="" type="checkbox"/> Não se enquadra

3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

<input checked="" type="checkbox"/> Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração); <input checked="" type="checkbox"/> Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e alterações posteriores; <input checked="" type="checkbox"/> Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão); ^[L] _[SEP] <input checked="" type="checkbox"/> Decreto Municipal nº 176/2006 e 044/2013 que regulamenta Sistema de Registro de Preços no Município.



(x) Lei Municipal nº 2738/2017 que dispõe sobre tratamento diferenciado as ME e EPP.

(x) E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus Anexos.

4. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento para A **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 430/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**. OBJETO: “ **LOTE 05 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TRATOR CORTADOR DE GRAMA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS E CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA NESTE (ANEXO II)**”

5. DA JUSTIFICATIVA:

5.1. O presente termo de tem por objetivo a aquisição de 02(dois) veículo **DO TIPO TRATOR CORTADOR DE GRAMA GIRO ZERO**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Secretaria de Obras e Serviços Urbanos conforme especificações constantes no presente termo. O referido Trator proporcionará agilidade na manutenção dos Campos da Secretária Municipal de Sorriso que são Campo do Estádio Municipal Egidio José Preima, Campo do Mini Estádio São Domingos, Campo bairro Nova Aliança, Campo do Bairro Rota do Sol, Campo ao lado do Ginásio de Esportes Fermino Maleski, devido estar no período chuvoso a Grama cresce aceleradamente tendo assim que ser feito o corte dos gramados quase que mensal. Proporcionará também agilidade junto a Secretaria de obras e Serviços Urbanos na manutenção e corte de grama nos canteiros centrais das ruas e avenidas do Município.

6. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

6.1. CONFORME ANEXO II.

7. VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO:

7.1. Valor total de referência: R\$ 116.000,00 (Cento e dezesseis mil reais)

7.2. Cesta de preços obtida através de cotações em empresas especializadas, sendo:

1. ARP Nº 430/2021 Processo nº 2731/2021 - PREFEITURA DE Campo Verde - MT

2. RADAR - MT;

3. PAINEL DE PREÇOS;

4. Carpau Produtos Agropecuários LTDA – ME Cnpj: 08.887.033/0001-07;

5. Agropecuaril Cnpj: 24.978.777/0001-93;

7.3. Após análise e avaliação crítica da cesta de preços realizada, o critério utilizado para a definição do preço de referência foi a Média Simples dos preços propostos.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. Conforme anexo I

9. PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO:

9.1. O Trator deverá ser entregue, em até 10 (dias) dias uteis, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento, emitida pela Prefeitura Municipal de Sorriso.

9.2. O pagamento será efetuado de acordo com DECRETO que estabelece a Programação financeira de protocolo e pagamento para o exercício, disponibilizado do site www.sorriso.mt.gov.br.

9.3. Apresentada a Nota fiscal, caberá ao fiscal do contrato atestar a regular entrega dos veículos, encaminhando o documento para as providências relativas ao pagamento aprovados pela fiscalização.



9.4. Apresentada irregularidades ou defeitos pelo fiscal a contratada será notificada e terá prazo de 10 dias para proceder à regularização. Findo esse prazo, em não se manifesto ou não regularizando, o Gestor de Contrato certificará o fato e submeterá ao Ordenador de Despesa (Prefeito Municipal) para que se manifeste quando a rescisão contratual.

9.5. Todos os veículos serão entregues conforme solicitado e estipulado pela Secretaria solicitante, sendo que, em nenhuma hipótese poderá ser alterado ou trocado os itens estabelecidos no referido Termo de Referência, bem como, teor da proposta apresentada.

9.6. O Trator caso possua desconformidade, seja qual for (avaria ou não atenderem as especificações técnicas deste termo) serão rejeitados no ato da entrega, devendo a empresa sanar o problema imediatamente, sob pena de cancelamento da compra.

10. GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

10.1. Atuarão como fiscais de contrato da presente contratação os servidores:

TITULAR: IRINEU ZAMBIASI (SECRETARIA DE ESPORTES)

SUBSTITUTO: JULIO CESAR MOURA (SECRETARIA DE ESPORTES)

TITULAR: ADELSON AGUIAR (SECRETARIA DE OBRAS)

SUBSTITUTO: NELSON KUMMER (SECRETARIA DE OBRAS)

11. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. De acordo com a validade do contrato, contados da data de assinatura.

12. DAS SANCOES/PENALIDADES:

Conforme disposto no Edital de Licitação, Contrato, Termo de Referência e demais anexos.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

13.1. Fornecer o objeto da contratação de acordo com os padrões de qualidade exigidos pela CONTRATANTE e de acordo com as normas técnicas, ambientais e legais;

13.2. Comunicar à fiscalização da CONTRATANTE, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas de execução dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;

13.3. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, a CONTRATANTE poderá descontar o valor do ressarcimento da fatura a vencer ou cobrar em juízo;

13.5. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o presente contrato sem autorização da CONTRATANTE;

13.4. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da CONTRATANTE, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;

13.5. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação/contratação;

13.6. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

13.7. Ressarcir prejuízos de qualquer natureza causados ao patrimônio da CONTRATANTE ou de terceiros, originados direta ou indiretamente da execução do contrato, por dolo ou culpa de seus empregados, prepostos ou representantes, a preços atualizados, dentro de 05 (cinco) dias contados a partir da comprovação de sua responsabilidade.

14. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

14.1. Disponibilizar todos os meios necessários para o recebimento dos bens, objeto da contratação;

14.2. Realizar o pagamento nos prazos e na forma estipulada na Ata de Registro de Preços;

14.3. Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços a ser firmado;

14.4. Comunicar imediatamente ao Fornecedor Registrado quaisquer irregularidades no fornecimento do objeto licitado e/ou vício no produto adquirido para que seja providenciada a regularização imediatamente após o recebimento da comunicação.



15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

É vedado caucionar ou utilizar a Ata de Registro de Preços e/ou contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

Sorriso – MT, 05 de maio de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Secretário: EMILIO BRANDÃO JUNIOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Secretário: MILTON GUELLER

ANEXO I - DOTAÇÕES: A despesa decorrente do objeto desta licitação ocorrerá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento:



ANEXO II - ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

ITEM	CÓDIGO TCE	COD AGILI	DESCRIÇÃO	UND	MARCA (preenchida pela licitante)	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	00020977	837004	ESPECIFICAÇÕES: TRATOR GIRO ZERO PARA CORTE DE GRAMA PROFISSIONAL E INTENSIVO EM GRANDES ÁREAS VERDES, COM ROBUSTA PLATAFORMA DE CORTE FEITA DE CHAPAS DE AÇO SOLDADAS E DE ALTA DURABILIDADE. ÁREA DE CORTE DE 100 MIL M ² , COM MOTOR 4 TEMPOS, 2 (DOIS) CILINDROS, COMBUSTÍVEL GASOLINA, POTÊNCIA DE 24HP, CILINDRADA 726 CM ³ , ARREFECIMENTO A AR, GERADOR 15A, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 18,9 L, 1 TANQUE LATERAL, TAMANHO DE PNEU DIANTEIRO 13X6, 5X6 POLEGADAS, TAMANHO DO PNEU, TRASEIRO 22X10X10 POLEGADAS. ACIONAMENTO DAS LÂMINAS POR EMBREAGEM ELÉTRICA, TIPO DE TRANSMISSÃO HIDROSTÁTICA, DESLOCAMENTO DA BOMBA 10 CM ³ , RESERVATÓRIO DE ÓLEO DO MOTOR DE 2,1 L. VELOCIDADE MÁXIMA À FRENTE DE 13,7 KM/H, PRODUTIVIDADE MÉDIA 11.275 M ² /H. LARGURA DE CORTE 137 CM, MÉTODO DE CORTE: DESCARTE LATERAL, DEPENDENDO DO ACESSÓRIO ACOPLADO AO EQUIPAMENTO PODERÁ SER DO MODO RECICLADOR OU COLETOR. ESPESSURA DA PLATAFORMA DE CORTE 3,0 MM, 13 (TREZE) POSIÇÕES DE ALTURA DE CORTE, 3 (TRÊS) LÂMINAS, VELOCIDADE DA LÂMINA 94,0 M/S, 4 (QUATRO) RODÍZIOS MACIÇOS QUE SE AJUSTAM FORNECEDORA REGISTRADA, PODENDO REALIZAR NOVA LICITAÇÃO QUANDO JULGAR OPORTUNO E CONVENIENTE, OU MESMO PROCEDER ÀS AQUISIÇÕES POR DISPENS, A OU INEXIGIBILIDADE, SE FOR O CASO, NÃO CABENDO QUALQUER TIPO DE RECURSO OU INDENIZAÇÃO À EMPRESA SIGNATÁRIA, OBSERVADO EM TODO CASO AS CONDIÇÕES DE PREFERÊNCIA; 4.3. A PARTIR DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, O FORNECEDOR SE OBRIGA A CUMPRIR, NA ÍNTEGRA, TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS, FICANDO SUJEITO, INCLUSIVE, ÀS PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DE QUALQUER DE SUAS CLÁUSULAS. DA ADMINISTRAÇÃO DA ARP ÀS IMPERFEIÇÕES DO TERRENO, SISTEMA DE ELEVÇÃO DO DECK MANUAL	UND	HUSQVARNA	02	R\$ 58.000,00	R\$ 116.000,00



			ATIVADO COM PÉ, TIPO DE EIXO/MANDRIL FERRO FUNDIDO, ALTURA DE CORTE MÍNIMO DE 1,5 POLEGADAS (3,81 CM) E MÁXIMO 4,5 POLEGADAS.					
--	--	--	---	--	--	--	--	--